



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 138/2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio de  
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de  
suas atribuições, legais...,

RESOLVE:

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a Servidora **HELOISA DE SOUZA ANIBAL**, Servente, matrícula nº 2584-4, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, em atendimento ao Ofício FAP Nº 081 de 06 de maio de 2022, a partir do mês de julho de 2022, conforme solicitado através do processo administrativo nº 001685 de 20/04/2022, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua - FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito